

CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA**ATA Nº 2023/000012, 22/11/2023**

Às 09h00min. Reunião realizada na sede do CRCSC. **ABERTURA:** O Conselheiro Adilson Pagani Ramos, Coordenador da Câmara de Recursos de Ética e Disciplina do CRCSC, agradeceu as presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença dos Conselheiros: Adilson Pagani Ramos, Arnaldo Cláudio Mores, Marcos Alexandre Emilio, Marcos Vinícius de Ávila Bispo, Sergio da Silva. **AUSÊNCIAS:** Rafaela Camila Calda. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava presente a Auxiliar Administrativo do departamento de Fiscalização Leila Maria Schons. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se de forma ordinária os membros presentes, no dia 22 de novembro de 2023, para relato dos processos em posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Conselheiro ADILSON PAGANI RAMOS **2022/000346** por infração (Fato 1) Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. (Fato 2) Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020 (Fato 3) Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. (Fato 4) Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) (Fato 5) Organização: Art. 15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1) Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios. (Fato 2) Deixar de apresentar prova de contratação de serviços profissionais. (Fato 3) Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. (Fato 4) Profissional de Contabilidade que descumprir prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. (Fato 5) Falta de averbação de alteração de cadastral. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de reformular a penalidade anteriormente aplicada para multa no valor de R\$ 5.734,20 (cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), sendo para o fato 1) multa no valor de R\$ 1.307,80 (mil trezentos e sete reais e oitenta centavos), para o fato 3) multa no valor de R\$ 1.408,40 (mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos), para o fato 4) multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais), para o fato 5) multa no valor de R\$ 2.012,00 (dois mil e doze reais). Fato 2 foi arquivado. Intima-se o autuado. Conselheiro MARCOS ALEXANDRE EMILIO **2022/000382** por infração (Fato 1) Item 5 alíneas "a", "i" e "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c Itens 23, 25 e 26 da NBC PP 01, c/c itens 18, 19 e 22 a 27 da NBC TP 01. (Fato 1) Por inexecução de serviços periciais. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade anteriormente aplicada de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. Conselheiro SERGIO DA SILVA **2022/000675** por infração (Fato 1) art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. (Fato 1) Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O Coordenador da Câmara de Recurso Ética e Disciplina passou a informar o adiamento de relato do seguinte processo: De relato da Conselheiro Marcos Vinícius de Ávila Bispo - Processo nº 2022/000632. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Conselheiro Marcos Alexandre Emilio 01) PROCESSO 2023/000002 Conselheiro Sergio da Silva 02) PROCESSO 2022/000598. Nesta reunião foram distribuídos 02 processos e dos 04 processos a serem relatados 01 processo saiu de pauta e 03 processos foram julgados, sendo que para 01 processo foi mantida a penalidade, para 01 processo a penalidade foi reformulada e 01 processo foi arquivado. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o coordenador da Câmara de Recursos de Ética e Disciplina do Conselho Regional de

CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2023/000012, 22/11/2023

- 46 Contabilidade de Santa Catarina, contador Adilson Pagani Ramos, agradeceu as presenças e
47 encerrou a sessão às 10h00min. Extrato emitido por mim, Marilúcia Etelvina Dias, Coordenadora
48 de Fiscalização do CRCSC. Florianópolis, 22 de novembro de 2023. Visto:

MARILUCIA ETELVINA DIAS

Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O